



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA

E PARECER TÉCNICO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO CASA DO ARTESÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO CASA DO ARTESÃO**

IMÓVEL: OBRA COM APROXIMADAMENTE 215 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, N° S/N

BAIRRO: NOVO PROGRESSO

CEP: 68.365 -000

CIDADE: ANAPU

ESTADO: PARÁ

1 - OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 215 m² de área construída e encontra-se localizada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro Novo Progresso, CEP: 68.365-000, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a **AValiação** do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AValiação DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, S/N

BAIRRO: NOVO PROGRESSO

CEP: 68.365 -000

CIDADE: ANAPU

ESTADO: PARÁ

LOCADOR: GENEDELSON FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 533.834.433-53

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
 CNPJ. 01.613.194/0001-63



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

VALOR AVALIADO PARA ALUGUEL: R\$ 1.575,00 (Mil E Quinhentos E Setenta E Cinco Reais)

DATA DA VISTORIA: 18/12/2023

Uso do Imóvel: CASA DO ARTESÃO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Fiação e quadro de distribuição em condições normais.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Caixa d'água suspensa de 1000 L, tanque sépticos sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo Cerâmica e telhas do tipo Fibrocimento.

Diante do exposto neste documento, conclui-se que o imóvel se encontra em condições normais de ocupação, entretanto, algumas alterações são recomendadas, tais como;

- | | |
|------------------|------------------|
| Residencial (X) | Industrial () |
| Unifamiliar () | Institucional () |
| Multifamiliar () | Misto () |
| Comercial () | |

Estado de conservação do Imóvel:

- | | |
|--------------|------------|
| Novo () | Regular () |
| Excelente () | Ruim () |
| Bom (X) | |

Idade aproximada do imóvel:

7 ANOS	0 MESES
--------	---------

Características do Imóvel:

1	Nº DE PAVIMENTOS	01
---	------------------	----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

2	Nº DE BANHEIROS	02
3	Nº DE AMBIENTES	08
4	ÁREA CONSTRUIDA	215 M ²
5	ÁREA REGULARIZADA	215 M ²
6	ÁREA PARA AVALIAR	215 M ²
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	PVC
10	COBERTURA	ESTRUTUTA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO CERÂMICOE FIBROCIMENTO).
11	PISO	PISO MISTO (CERÂMICA E PISO GROSSO)
12	INSTALAÇÕES	EMBUTIDAS

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Obra construída sobre 1 terreno com área total de 400,00 m².

ESTRUTURA: Pilares em concreto armado.

ALVENARIA: Tijolo Cerâmico 6 furos.

ESQUADRIAS: Em aço galvanizado e vidro e madeira nos ambientes internos.

REVESTIMENTOS: Cerâmico nos ambientes internos. Piso grosso na área coberta externa.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Fiação e quadro de distribuição em condições normais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Caixa d'água suspensa de 1000 L, tanque sépticos sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo cerâmico e telhas do Tipo fibrocimento.

Diante do exposto neste documento, conclui-se que o imóvel se encontra em condições normais de ocupação, entretanto, algumas alterações são recomendadas, tais como:

FOTOS DA VISTORIA



Foto 1 - Ambiente Externo - Vista Frontal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 2 - Ambiente Externo - Garagem



Foto 3 - Ambiente Interno - Área Ponto Comercial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 4- Ambiente Interno - Banheiro

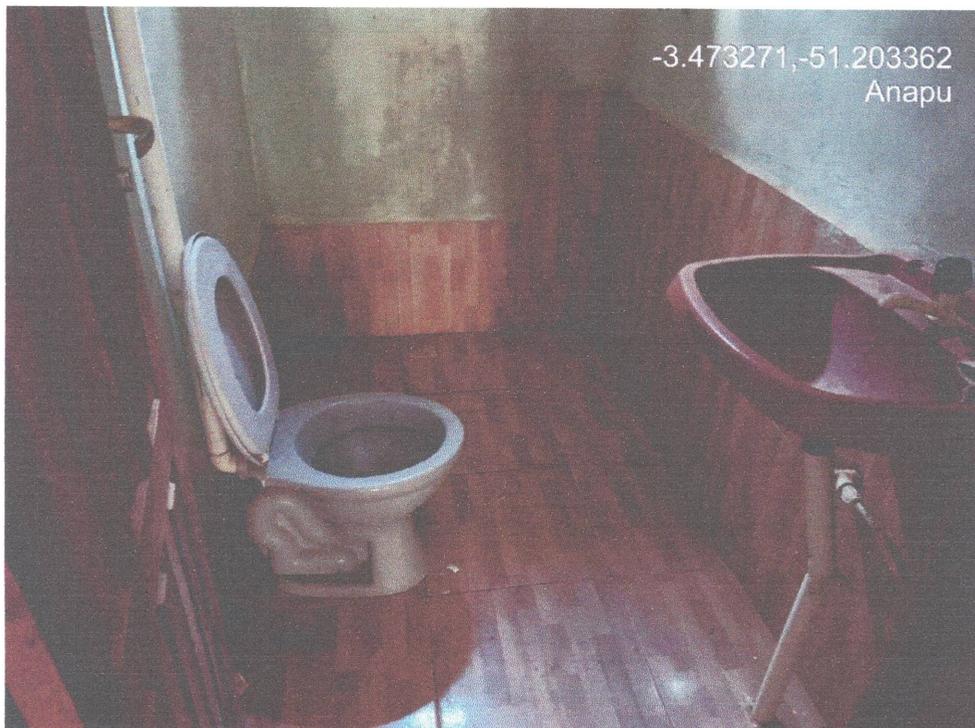


Foto 5 - Ambiente Interno - Banheiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 6 - Ambiente Interno - Sala



Foto 7 - Ambiente Interno - Cozinha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 8 - Ambiente Interno - Cozinha



Foto 9 - Ambiente Interno - Quarto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 10- Ambiente Interno - Banheiro



Foto 11 - Ambiente Interno - Banheiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 12- Ambiente Externo



Foto 13- Ambiente Interno - Banheiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 14- Ambiente Interno - Área de Serviço

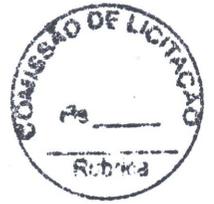


Foto 15- Ambiente Interno - Quarto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

(*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não torna isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 18 de dezembro de 2023.

LUANA MAXIMO
SOARES:018111332
58

Assinado de forma digital
por LUANA MAXIMO
SOARES:01811133258

LUANA MAXIMO SOARES
Eng. Civil
CREA: 151663825-5